



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4494/2015, 3 de junho de 2015.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e lei 1574/2015 até a importância de R\$ **39.245,50** (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.048000 - APSUS - Reforma UBS São Cristóvão		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – <b>344</b> .....	R\$	39.091,04
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100141.050000 - Equip. e Materias Permanente para a Gruta-Conv. 746006/10		
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – <b>802</b> .....	R\$	154,46
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.245,50</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº <b>344</b> – AP SUS Estadual .....	R\$	39.091,04
Fonte nº <b>802</b> – Equip. Centro de Eventos da Gruta.....	R\$	154,46
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>39.245,50</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 12 edição 4084